

DECRETO N° 15.564 DE 19 DE JUNHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS NOS DIAS DOS JOGOS DA
COPA DO MUNDO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso atribuições legais e constitucionais, amparado no dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os dias de **JOGOS DA COPA DO MUNDO**.

DECRETA:

Art. 1º - O funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, durante os dias de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na **COPA DO MUNDO FIFA RÚSSIA 2018**, dar-se-á excepcionalmente na forma declarada:

- I.** Nos dias em que os Jogos se realizarem pela manhã, será **PONTO FACULTATIVO**.
- II.** Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o **expediente se encerrará às 13:00 horas (horário de Brasília)**.



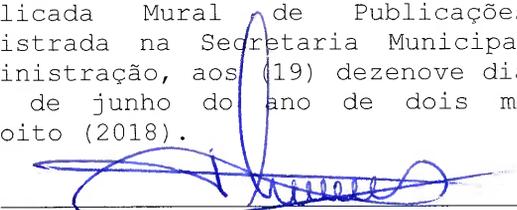
Art. 2º - Excetuum-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de Urgência e Emergência em Saúde, Guarda Municipal, SMTT, SAAE e Coleta de Lixo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Miguel dos Campos/AL, 19 de junho de 2018.


PEDRO RICARDO ALVES JATOBA
PREFEITO

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).


Thiago Bezerra Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças